



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através do Decreto N°. 2254, 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 005/2019, que tem como objeto: a contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado, neste ano de 2019, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n°. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal n°. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas: **ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 11.193.741/0001-52, localizada na Rua do Rosário, n° 60, São Francisco, Irecê – Bahia, referente ao LOTE 03 com valor global final R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais) e LOTE 04 com o valor global final de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais); **H. S. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.557.898/0001-45, localizada na Rua José Alves de Andrade, n° 46, Centro, João Dourado – Bahia, referente ao Lote 01 no valor global final de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); **V R LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.951.854/0001-68, localizada na Av. Caraibas, n° 200, Centro, Irecê – Bahia, referente ao Lote 02 no valor global final de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 08 de março de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 005/2019**, tipo menor preço por lote, destinado à contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis para atender a demanda da Merenda Escolar do Município de João Dourado, neste ano de 2019, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 11.193.741/0001-52, localizada na Rua do Rosário, nº 60, São Francisco, Irecê – Bahia, referente ao LOTE 03 com valor global final R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais) e LOTE 04 com o valor global final de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais); **H. S. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.557.898/0001-45, localizada na Rua José Alves de Andrade, nº 46, Centro, João Dourado – Bahia, referente ao Lote 01 no valor global final de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); **V R LOPES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.951.854/0001-68, localizada na Av. Caraíbas, nº 200, Centro, Irecê – Bahia, referente ao Lote 02 no valor global final de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil quinhentos reais), consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **19/02/2019**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 08 de março de 2019.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal de João Dourado